



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 98/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO N° 109/2022, datado no dia 03/06/2022, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO.

CONSIDERANDO que foi admitido através de concurso público em 07/08/1996, e em 07/08/2021 fez 25 anos de efetivo exercício ao município de Camutanga-PE, obtendo através do decênio 07/08/2006 à 07/08/2016 o direito a mais 6 meses de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **CLAUDIONOR SEVERINO DA SILVA**, CPF nº 856.541.324-15, Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 03/06/2022 à 03/10/2022, devendo retornar ao seu local de trabalho em 04/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita